



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 1

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

Presidente: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

Vereadores: - Gonçalo José Teixeira Pimenta Maldonado Naves (MAIS) -----

----- - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----

----- - Filipa Marta Torres Faria (PS)-----

----- - Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

----- - Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

----- - Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

-----Período antes da Ordem do Dia -----

- Representante da empresa Aerogeradores de Portugal, S.A. -----

Informou que a empresa é titular de um contrato de concessão celebrado com o Município de Sines em 1984, e pretende saber se a câmara municipal tem algum projeto para a zona onde estão instalados os aerogeradores no Monte Chãos, em Sines. -----

- O Sr. Presidente respondeu que tem conhecimento que o anterior executivo não pretendia manter o atual contrato com a empresa, contudo informou que irá avaliar a situação e em breve agendará uma reunião. -----

- Sr. José Lopes Furtado, superficiário do lote 1255 da ZIL II, de Sines -----

Disse ter ficado a saber que era intenção da CM Sines em retirar-lhe o lote que lhe foi atribuído na ZIL II – Zona de Expansão Nascente, pretendendo saber qual a razão para esta decisão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 2

- O Sr. Presidente respondeu que foi proposto pelo Serviço de Desenvolvimento Económico que o lote em questão, tal como outros, fossem retirados com o fundamento na caducidade dos contratos de reserva e consequentes adendas aos mesmos. No caso em concreto o processo urbanístico encontra-se caducado, foi realizada audiência dos interessados não tendo os promissores superficiários se pronunciado. -----

O munícipe disse não ter recebido a notificação pelo que o Sr. Presidente informou que irá ser reanalisado o processo e consequentemente efetuada nova notificação para audiência dos interessados. -----

- **Sr. António Moura, Presidente da Associação Porto Covo todo o Ano** -----

O munícipe começou por agradecer a ida do executivo da CM Sines a Porto Covo para todos em conjunto, população e empresários, falarem do evento FMM em Porto Covo e sua continuidade. Disse ter ficado com a ideia de que o FMM em Porto Covo iria acabar e de que a responsabilidade pelo seu fim seria dos empresários locais, o que não corresponde à realidade. Perguntou também se existe uma estratégia definida para Porto Covo fora do período da época alta. -----

- O Sr. Presidente informou que a reunião realizou-se porque o executivo achou que era importante ouvir os empresários locais, e que na sua perspetiva estes grandes eventos servem para ajudar a economia local, e que ninguém está contra o festival em Porto Covo, somente o período em que o mesmo se realiza talvez não seja o mais apropriado, sendo que ficou com a ideia de que existem pessoas a favor e outras não relativamente à sua continuidade. -----

Mais disse que depois da reunião teve a oportunidade de ouvir o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo e outras pessoas, e a decisão que a câmara municipal tomou foi o da continuidade do festival, contudo existe o objetivo de reduzir o investimento do evento, no seu todo. -----

Relativamente à estratégia pensada para Porto Covo, o Sr. Presidente informou que é intenção do executivo fazer um conjunto vasto de atividades ao longo do ano, quer no âmbito desportivo, quer cultural, quer gastronómico. É intenção da câmara municipal fazer ao longo do ano um conjunto de atividades que permitam dar a conhecer Porto Covo, não só pelas praias que tem, mas também noutras vertentes, de forma a permitir às pessoas visitar Porto Covo ao longo de todo o ano. -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves deu as boas vindas aos presentes. Disse ter ficado a saber pelas redes sociais que o município de Sines promoveu uma reunião em Porto Covo para



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 3

auscultar os empresários locais sobre a continuidade do FMM em Porto Covo, informando que gostaria de ter estado presente na mesma. Disse que gostaria de saber se existe intenção da câmara municipal, num futuro próximo, acabar com o FMM em Porto Covo, ou pelo contrário, se existe a intenção da sua continuidade. -----

- O Sr. Presidente informou que foi uma reunião de trabalho, e que a porta não estava fechada a ninguém que quisesse assistir. Mais disse não fazer futurologia, mas que o executivo em funções tomou a decisão de manter o festival pelo menos durante o presente mandato. -----

- **Turma do 7º A da Escola Vasco da Gama de Sines** -----

Esteve presente para assistir à reunião de câmara pública a turma do 7º A da Escola Vasco da Gama de Sines, tendo informado a sua representante que esta visita se enquadra no âmbito do Programa INFORMA – Projeto Educação para a Carreira, sendo que a turma escolheu visitar a Câmara Municipal de Sines de forma a conhecer todas as profissões que estão por detrás dos espaços de trabalho de cada eleito. -----

- O Sr. Presidente agradeceu a presença da turma e a iniciativa em si, e começou por questionar se todos os alunos têm noção do que faz uma Câmara Municipal. Explicou que a Câmara Municipal é um órgão do Município que tem várias competências nas mais variadas áreas, dando alguns exemplos concretos, na área da educação, na competência da câmara municipal na manutenção dos edifícios escolares; na área da cultura, nomeadamente na promoção de eventos e apoio a associações desportivas e culturais, espaços públicos, saneamento, licenciamento, proteção civil, área social, habitacional, equipamentos desportivos, entre outras muito importantes para a nossa sociedade. -----

O Sr. Presidente explicou o funcionamento da autarquia, gestão da mesma, funções dos eleitos e duração do mandato. Também do ponto de vista da articulação dos diversos serviços com os trabalhadores explicou que existe uma hierarquia, composta por chefes de divisão e responsáveis pelos serviços, que deve ser respeitada por todos e a quem é atribuída responsabilidades. -----

De seguida os Srs. Vereadores fizeram a sua apresentação individual explicando as funções que exercem na Câmara Municipal e também as suas profissões de origem fora destas funções. -----

Todo o executivo transmitiu a mensagem do que representa ser um eleito local, dos valores que pretendem ser transmitidos e da dedicação à causa pública, objetivo primordial de quem exerce estas funções. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 4

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos alunos para colocarem questões e eventuais curiosidades e dúvidas que pudessem ter. -----

- **Condições climatéricas no concelho** -----

- O Sr. Presidente informou que felizmente no concelho não se têm registado problemas de maior gravidade devido às condições climatéricas que têm ocorrido. Informou que esta noite verificou-se um aluimento de terras na estrada de São Torpes/Porto Covo e também registou-se algumas inundações em edifícios públicos, alertando que todos devem estar preparados para o agravamento do tempo. -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria direccionou, em primeiro lugar uma palavra de solidariedades para a população afetada pelos fenómenos atmosféricos, nomeadamente para a população de Leiria e Alcácer do Sal. Considera que a preparação do Município de Sines para fenómenos atmosféricos extremos assenta na atualização de mecanismos de resposta e eficaz gestão dos riscos e por isso questiona sobre o seguinte: -----

Para quando o reforço de meios humanos e materiais para o Gabinete de Proteção Civil?; -----

Qual o ponto de situação da revisão do plano municipal de emergência? Neste estado atual o plano deve incluir novas matrizes de risco e informação e impõe agora que se pugne por uma mudança de paradigma. -----

Pretende saber se o Município de Sines vai de ajudar os concelhos assolados pela tempestade. -----

Por uma questão de resistência política a CIMAL não assumiu as competências que lhe foram descentralizadas no âmbito da Proteção Civil. Importa, agora, que esta questão volte a ser analisada junto da nova Presidente da CIMAL, para que se pugne pela implementação da coordenação intermunicipal da rede de bombeiros. -----

Se existem meios de redundância em infraestruturas críticas como a água e energia e também na área da saúde?. Importa saber se o Hospital do Litoral Alentejano e o Centro de Saúde dispõem de meios de redundância por forma a dar resposta à população em caso de manifesta e urgente necessidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 5

Por último, questiona, no âmbito de eventuais medidas de prevenção a tomar, se pretende implementar a educação para o risco por forma a preparar crianças, jovens e a população para situações de catástrofe. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o atual executivo está em funções há 3 meses e que os problemas que tem no concelho verificam-se em todas as áreas. Respondeu que na sua opinião confunde-se por vezes aquilo que é o papel da proteção civil, e o que é necessário e urgente, é dotar a autarquia de pessoas operativas, no terreno, para arranjar os caminhos, tirar águas e outras situações que se estão a verificar e à qual é preciso agir de forma imediata. -----

Realçou que o Gabinete de Proteção Civil consiste num gabinete de coordenação de meios, sendo que a questão principal é ter meios suficientes para intervir em caso de necessidade, pelo que urge a necessidade de reforçar a área operacional e ter recursos necessários para responder a situações como estas que atualmente estamos a passar devido ao clima. -----

Relativamente a eventual falta de água, o Sr. Presidente respondeu que, caso isso se verifique, as Águas de Santo André, podem abastecer as populações, sendo que não existe qualquer redundância. -----

Também quanto à questão do Hospital do Litoral Alentejano estar preparado para dar resposta em caso de necessidade, respondeu que naturalmente essa não é uma matéria da alçada da câmara municipal, mas parte do princípio que esses meios de redundância que a Sra. Vereadora se refere existem. -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves questionou o encerramento do museu; as razões que levaram à falta de eletricidade na cidade durante 2 ou 3 horas e disse ter tido conhecimento, informalmente, que houve casas em que as pessoas tiveram dificuldade em entrar porque havia o risco de inundações. -----

Disse também acompanhar a posição da Sra. Vereadora Filipa Faria relativamente ao plano municipal de emergência. -----

O Sr. Vereador indagou também o executivo sobre se estava a ser preparada alguma ação de solidariedade para com os municípios vizinhos mais afetados pela tempestade. -----

- O Sr. Presidente respondeu que relativamente à questão do plano municipal de emergência, que ainda há pouco tempo teve conhecimento pela Sra. Delegada de Saúde que há anos que não é feito um simulacro no concelho, e relativamente ao plano disse



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 6

não conseguir dizer quantos anos levará a fazer mas que calcula que já haja algum trabalho técnico feito e que poderá ser aproveitado, e que naturalmente que o mesmo será revisto e atualizado. -----

- Relativamente à ajuda do Município de Sines aos municípios assolados pela tempestade, o Sr. Presidente disse estar solidário com a situação difícil que os diversos municípios estão a passar e informou que através da ANMP, que já fez chegar uma circular, irá ser prestada ajuda. -----

- Relativamente à falta de energia que ocorreu na cidade, o Sr. Presidente informou que quando verificou que a falta de energia já estava a durar há algum tempo ligou para o responsável da E-Redes na zona tendo o mesmo informado que se tratava de um problema na subestação da Boavista e que o mais rapidamente possível iria ser resolvido.

- Estado do piso na zona das Percebeiras – junto à escola de condução Vasco da Gama --

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves solicitou informações ao executivo sobre o estado do piso, nomeadamente buracos, junto à escola de condução Vasco da Gama que se encontra por arranjar. -----

- A Sra. Vereadora Fernanda Duarte respondeu que a E-Redes já enviou uma calendarização dos trabalhos a efetuar, estando o identificado previsto na calendarização, sendo que é compreensível que com os últimos acontecimentos que o início dos trabalhos se atrasem. -----

- Visita a Sines da Sra. Ministra do Ambiente e Energia -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves questionou o Sr. Presidente sobre a visita a Sines da Sra. Ministra do Ambiente e Energia no passado dia 31 de janeiro, que teve conhecimento da visita através das redes sociais. -----

- O Sr. Presidente informou que a visita da Sra. Ministra do Ambiente e Energia a Sines ocorreu na sequência de um convite feito pelo Eng.º e Fotógrafo Veríssimo Dias no âmbito da exposição “Sombra, quase luz” patente no Centro de Artes. Na sequência da visita o gabinete da Sra. Ministra indagou o executivo se seria possível fazer uma reunião de trabalho à qual o executivo acedeu, proporcionando-se ainda uma visita à Zona Industrial e Logística de Sines, pelo que não foi feita qualquer nota porque o contexto foi este. -----

- Peixes mortos na linha de água da Ribeira dos Moinhos -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 7

- A Sra. Vereadora Filipa Faria disse ter tomado conhecimento através das redes sociais da situação de peixes mortos na zona que pensa ser da linha de água da Ribeira dos Moinhos, pelo que questiona o executivo sobre a informação divulgada. -----

- A Sra. Vereadora Fernanda Duarte respondeu que a câmara teve conhecimento da situação através do SEPNA, e no próprio dia deslocou-se ao local acompanhada por técnicos da Câmara entre os quais o veterinário municipal, tendo entrado logo em contato com a Sra. Delegada de Saúde, que fez todas as ligações e diligências necessárias.

Mais informou que internamente a câmara fez o ponto de ligação com os pontos de saída, foi levantado também um auto de notícia pela GNR e enviado ao Ministério Público. Também foi reforçado o pedido ao ICNF para levantamento e recolha dos peixes mortos, sendo que neste momento a câmara municipal está a aguardar o resultado de novas análises efetuadas. -----

- No final a Sra. Vereadora Filipa Faria disse ainda ter uma dúvida relativamente à capacidade de resposta da autarquia a eventual alteração climática no concelho comparada com outros municípios do país e tendo em conta a morfologia da cidade, não ficando tranquila se conseguirá a autarquia dar resposta caso venha a ocorrer prejuízos e danos consideráveis em habitações. Não ficando também esclarecida se pretende a câmara municipal adquirir geradores, havendo necessidade imperiosa de preparar o futuro se houver necessidade de enfrentar condições atmosféricas adversas. -----

- O Sr. Presidente respondeu que tendo estado a Sra. Vereadora Filipa 12 anos no executivo em funções a tempo inteiro, e nesses anos todos não conseguiu fazer um plano municipal de emergência caso este tipo de catástrofes viesse a ocorrer, e agora mostra-se intranquila não lhe parece razoável. Mais disse estarmos todos a passar por uma situação de fragilidade e que não está aqui para tranquilizar ninguém, sendo que o que afirmou foi que no concelho as condições climáticas não criaram problemas de maior, o que não quer dizer que não possa vir a acontecer, e caso aconteça a câmara municipal está despida em algumas áreas para responder em conformidade, mas nesse caso teria que acionar vários meios, quer empresariais, quer do Governo, e outros possíveis, não sendo intenção do atual executivo tranquilizar ninguém, mas o que é um facto em que em muitos anos os problemas não foram resolvidos, tendo inclusive sido agravados. -----

----- Ordem de Trabalhos -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 8

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 02/2026 de 21.01.2026 -----

Presente para aprovação ata da reunião de câmara pública de 21/01/2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a ata de 21/01/2026. -----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio ao Presidente - Proposta n.º 4271 (Proc. n.º 2025/150.10.500/49) - Proposta de declaração de nulidade dos atos administrativos de aprovação do protocolo com a Universidade Aberta -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 4271, de 30/01/2026, a propor que se aprove declarar a nulidade dos atos administrativos de aprovação do Protocolo com a Universidade Aberta, e sua Adenda, constantes das deliberações da Câmara Municipal de 10.09.2025, registo 37437, e de 08.10.2025, registo 41187, respetivamente, relativos à criação da Cátedra Vasco da Gama de Estudos Globais e de um Pólo de Cultura e Ciência em Sines, com os seguintes fundamentos de facto que abaixo se transcreve: -----

a) Estando em causa o desenvolvimento de um projeto ou ações para o município em articulação com uma entidade do ensino superior, como o é a Universidade Aberta, prevê especificamente na alínea ddd) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, que teria de ter sido efetuado um contrato programa, que careceria de aprovação da Assembleia Municipal; -----

b) Tendo apenas ocorrido aprovação pela Câmara Municipal ocorre vício de competência (ato praticado por órgão incompetente), que resulta na anulabilidade do ato praticado, de acordo com o artigo 163.º, n.º 1 do Código do procedimento Administrativo, uma vez que não está tipificada esta factualidade como causa de nulidade nos termos do disposto no artigo 161.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) ou de outra norma especial; -----

c) Inexistem causas de afastamento do efeito anulatório referidas no n.º 5 do mesmo artigo; -----

d) Para todos os efeitos, o protocolo estabelecido configura, substantivamente, um contrato com obrigações das partes e encargos financeiros que deveria ter sido sujeito às regras da contratação pública aplicáveis e submetido a aprovação da Assembleia Municipal; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 9

e) Mas, outro vício mais gravoso ocorre, o da falta de cabimento da despesa (encargo sem cabimento), que foi comunicada pela contabilidade no movimento do documento 40264 (cópia 2, que se traduz em incumprimento do previsto no artigo 13.º do Regime da Administração Financeira do Estado, consubstanciando assim uma irregularidade financeira cominada com o vício da nulidade, conforme artigo 5.º n.º 3 da Lei dos Compromissos e Pagamentos Em Atraso das Entidades Públicas; -----

f) Igualmente viola o disposto no artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos n.º 1, alínea h) cominada por força do n.º 7 do mesmo artigo, para o que também se prevê a nulidade; -----

g) Inexiste qualquer informação de cabimento no processo, quer em momento prévio à produção do ato administrativo de aprovação do “protocolo”, quer em momento prévio à produção do ato administrativo de aprovação da Adenda; -----

h) Os atos administrativos de aprovação da Câmara Municipal do “protocolo”, e Adenda, são nulos e o vício pode ser invocado a todo o tempo, não produzindo qualquer efeito, e tem efeitos erga omnes, conforme o previsto no artigo 162.º do CPA.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria a proposta apresentada, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores Gonçalo Naves e Jorge Mestre. -----

Ponto 3 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 3889 (Proc. n.º 2024/300.10.003/24) - Proposta de aprovação da constituição de servidão no lote P09 do Loteamento Municipal Cidade Desportiva -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, correspondente ao registo n.º 3889, de 28/01/2026, para aprovação da constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo permanente, o qual incide sobre a área de 110,56 m2 do Lote P09 do Loteamento Municipal Cidade Desportiva, na freguesia e concelho de Sines, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º 6777 e inscrito na matriz predial da freguesia de Sines sob o art.º 7615. -----

A presente proposta tem por fundamentos os seguintes factos: -----

- No dia 02/12/2024 realizou-se a Hasta Pública publicitada pelo Edital 105/2024, tendo sido alienado o lote P09 do Loteamento Municipal da Cidade Desportiva em Sines, inscrito na matriz sob o art.º 7615 e descrito na CRP de Sines sob o n.º 6777/20230518, à empresa “Lidl & Companhia”; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 10

- No âmbito da realização das obras de construção da unidade comercial, foi detetada a existência de uma conduta de águas pluviais a atravessar o referido lote; -----

- Tratando-se de uma conduta em utilização com potencial de necessidade de trabalhos de conservação, torna-se essencial a constituição da respetiva servidão administrativa. --

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

Ponto 4 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 2916 (Proc. n.º 2024/300.10.001/21) - Proposta de aprovação do 2º pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Reformulação da rede adutora no troço final de São Torpes/Porto Covo, em Sines -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com registo de entrada n.º 2916, de 21/01/2026, a propor a aprovação do 2º pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de São Torpes/Porto Covo, em Sines, até ao dia 30 de janeiro de 2026 (46 dias), com fundamento nas condições climatéricas adversas que se fizeram sentir no decorrer dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, que condicionaram o normal andamento dos trabalhos e impediu a execução de nós finais e das pavimentações, trabalhos indispensáveis à conclusão da empreitada. -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria disse que iria votar favoravelmente a proposta embora a CDU nos últimos anos tenha manifestado sempre o seu voto contra os pedidos de prorrogação apresentados pelo anterior executivo. Mais disse compreender as razões invocadas pelo empreiteiro e a proposta do Executivo e votará favoravelmente. -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves disse que por princípio o MAIS começou a abster-se na votação das propostas referentes a prorrogações de prazo, sendo que depois começaram a votar contra essas mesmas propostas devido à quantidade de pedidos que eram feitos pelos empreiteiros; contudo, compreende que agora o contexto é diferente pelo que vota favoravelmente. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

Ponto 5 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 3145 (Proc. n.º 2024/300.10.001/35) - Proposta de aprovação do 1º pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Intervenção na Rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines; -



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 11

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com registo de entrada n.º 3145, de 23/01/2026, a propor a aprovação do 1º pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada de intervenção na rotunda da Avenida D. Pedro I, em Sines até ao dia 08 de março de 2026, com fundamento nas condições climáticas, que condicionaram o normal andamento dos trabalhos, assim como a redefinição de alguns materiais devido á descontinuidade dos estabelecidos anteriormente, que ao abrigo do n.º 1 do art. 374º do CCP provocaram um atraso no rendimento previsto associado a cada atividade, inviabilizando desta forma o cumprimento de execução das diversas atividades que constituem a empreitada. -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves disse que o sentido de voto do MAIS iria ser de abstenção, porquanto o pedido de prorrogação do prazo deu entrada na CM Sines a 15/12/2025, tendo só havido fiscalização um mês depois, e também pelo facto que, na sua opinião, irá haver mais pedidos de prorrogação do prazo relativamente a esta obra. -

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria a proposta apresentada, com os votos de abstenção dos Srs. Vereadores Gonçalo Naves e Jorge Mestre. -----

Ponto 6 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 3884 (Proc. n.º 2023/300.10.002/771) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 94018 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 3884, datada de 28.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 15 faturas, no valor de 196,37 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 94018. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 7 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 3883 (Proc. n.º 2025/300.10.002/541) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 94918 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 3883, datada de 28.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 12

em prestações de 5 faturas, no valor de 519,43 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 94918. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 8 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 3803 (Proc. n.º 2016/300.10.002/688) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 15034 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 3803, datada de 28.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 8 faturas, no valor de 145,22 €, pelo período de 8 meses, requerido pelo consumidor n.º 15034. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 9 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 3811 (Proc. n.º 2016/300.10.002/440) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 83768 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 3811, datada de 28.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 11 faturas, no valor de 180,04 €, pelo período de 11 meses, requerido pelo consumidor n.º 83768. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 13

Ponto 10 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 3881 (Proc. n.º 2024/300.10.002/503) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 94340 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 3881, datada de 28.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 1 fatura, no valor de 114,29 €, pelo período de 3 meses, requerido pelo consumidor n.º 94340. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 11 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 3880 (Proc. n.º 2017/300.10.002/1918) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 90572 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 3880, datada de 28.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 16 faturas, no valor de 295,54 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 90572. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 12 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 3833 (Proc. n.º 2018/300.10.002/1150) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 85119 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 3833, datada de 28.01.2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 1 fatura, no valor de 165,11 €, pelo período de 10 meses, requerido pelo consumidor n.º 85119. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 14

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 13 - Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica - Proposta n.º 4270 (Proc. n.º 2026/300.10.010/1) - Proposta de adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho -----

Presente proposta da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, com registo de entrada n.º 4279, de 30/01/2026, nos termos que a seguir se transcreve: -----

1. Deliberar sobre a participação da Câmara Municipal de Sines na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

2. Designar como representante da Câmara Municipal de Sines na Associação de Municípios Portugueses do Vinho o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Álvaro Beijinha, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

3. Propor à Assembleia Municipal de Sines a aprovação da adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

A presente proposta tem por fundamento os seguintes factos: -----

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) é uma entidade intermunicipal portuguesa, constituída em 2007, cujo objetivo é promover a identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios com tradição vitivinícola no país, através da cooperação em projetos de promoção integrada dos territórios e dos produtos endógenos ligados ao vinho e ao enoturismo. -----

Considerando que: -----

a) O vinho e os produtos endógenos têm impacto na dinamização do turismo, na promoção do território; -----

b) A participação na AMPV amplia a visibilidade estratégica do município, permitindo intercâmbio de boas práticas, participação nas iniciativas nacionais e internacionais da



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 15

associação, e promoção conjunta de produtos e eventos com forte potencial de atração turística e competitividade económica; -----

c) A associação de municípios desta natureza se insere no âmbito das competências próprias do Município relativas à promoção económica, cultural e turística do território, bem como ao desenvolvimento rural e valorização de produtos endógenos. -----

Proponho a adesão à AMPV, que representa um interesse público municipal no reforço da promoção territorial e na cooperação institucional no domínio do enoturismo e atividades associadas. Os custos envolvidos à adesão são de 500 € para a jóia (pagamento uma única vez) e de 1000 € para a quota de 2026, considerando que Sines apresenta menos de 20 000 eleitores (1º escalão). Proponho, ainda, que o representante da Câmara Municipal de Sines na AMPV seja o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Álvaro Beijinha, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

A adesão à AMPV compete à Assembleia Municipal de Sines, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 33º do referido diploma legal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----

Ponto 14 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 4124 (Proc. n.º 2026/300.50.200/5) - Proposta de retirada de lotes de terreno na ZIL II de Sines - Zona de Expansão Nascente -----

O presente ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Ponto 15 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 4065 (Proc. n.º 2026/300.50.200/6) - Proposta de renovação do direito de superfície do lote 184 B da ZIL II de Sines -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, com registo de entrada n.º 4065, de 29/01/2026, para aprovação da renovação do direito de superfície do lote 184 B da ZIL II de Sines, por mais 10 anos, a contar do ano de 2021. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta apresentada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 16

Ponto 16 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 3756 (Proc. n.º 2026/350.10.101/3) - Proposta de aprovação de abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (arquiteto/a) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 3756, datada de 28.01.2026, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (arquiteto/a) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -----

Ponto 17 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 3096 (Proc. n.º 2026/250.10.101/2) - Proposta de aprovação de abertura de procedimento concursal comum para contratação de 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços e Jardins (Limpeza Pública) -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 3096, datada de 22.01.2026, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Jardins (Limpeza Pública). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 18 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 3090 (Proc. n.º 2026/250.10.101/1) - Proposta de aprovação de abertura de procedimento concursal comum para contratação de 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Jardins (Espaços Verdes) -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 3090, datada de 22.01.2026, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a abertura de procedimento concursal comum para contratação de 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 17

indeterminado para o Serviço de Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos e Jardins (Espaços Verdes). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 19 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 3963 (Proc. n.º 2024/250.10.101/13) - Proposta de aprovação para contratação de 1 assistente técnica com recursos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 3963, datada de 29.01.2026, propondo que a Câmara Municipal de Sines aprove a contratação de 1 assistente técnica com recurso ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente técnico, na área de apoio administrativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.

Ponto 20 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 3066 (Proc. n.º 2026/150.10.500/4) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e Ajagato no âmbito projeto EmCena 2026 -----

Presente proposta de celebração de protocolo entre o Município de Sines e a AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato com vista a regular a parceria e a forma de cooperação entre as partes quanto à gestão, financiamento, valorização, promoção e divulgação do Projeto “EmCena 2026”. -----

O Município de Sines assegura um apoio financeiro no valor de 18.000€ em quatro tranches iguais: -----

Primeiro bimestre – pagamento em março de 2026– 4. 500€ (quatro mil e quinhentos euros). -----

Segundo bimestre- pagamento em maio de 2026– 4. 500€ (quatro mil e quinhentos euros). -----

Terceiro bimestre – pagamento em julho de 2026– 4. 500€ (quatro mil e quinhentos euros). -----

Quarto bimestre- pagamento em outubro de 2026 – 4. 500€ (quatro mil e quinhentos euros). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 3/2026

Reunião (04-02-2026)

Pág. 18

- A Sra. Vereadora Filipa Faria congratulou-se com a assinatura do protocolo e pela continuidade do projeto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta
Ponto 21 - Cultura e Património Cultural - Proposta n.º 4143 (Proc. n.º 2026/150.10.500/6) - Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração celebrar entre o Município de Sines e a ACS - Associação de Carnaval de Sines, com vista à realização Carnaval de Sines 2026 -----

Presente proposta de celebração de protocolo entre o Município de Sines e a Associação de Carnaval de Sines com o objetivo apoiar a concretização das atividades da ACS, conforme consta do Plano de Atividades e Orçamento 2026, no âmbito da realização do Carnaval de Sines 2026. -----

No âmbito do presente protocolo o Município de Sines atribui um apoio financeiro no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), assim como, o apoio logístico e material destinados a apoiar a realização da edição do Carnaval de Sines do ano de 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h00. -----

E

eu,

Helena Isabel Santos Leal, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente,

(Álvaro dos Santos Beijinha)